CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 34 /2019

Autores: Regina Maria de Araújo Abdala, José Francisco de Moura Campos, Nilso Ventris, Pablo Guilherme Garpelli Arruda e Tiago Roma Zanchetta

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Alcides de Moura Campos Junior, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHE:

1) **A ampliação da Creche Municipal "Alice Bernardo Corrêa" com a expansão da Creche para prédio do Centro de Atenção Psicossocial, no bairro São Roque**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a ampliação da Creche Municipal "Alice Bernardo Corrêa" com a expansão da Creche para o prédio do Centro de Atenção Psicossocial, no bairro São Roque.

A demanda de alunos para a Creche "Alice Bernardo Corrêa" atualmente é maior do que a de vagas, visto que o atual prédio da creche não suporta mais alunos ou novas salas de aula, portanto, para sanar essa discrepância é necessário que a creche seja ampliada.

Ante ao exposto, sugiro a extensão da creche com inclusão do prédio do Centro de Atenção Psicossocial ao prédio da creche, para poder atender a demanda do bairro, que cresce a cada dia e que com os novos empreendimentos imobiliários que estão para serem inaugurados na região, a previsão é de aumento na demanda de alunos.

Ressalto ainda a importância de cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9394/96) referente a educação infantil (0 á 3 anos), que dispõe sobre a creche ser um direito da criança, deste modo a criação de novas vagas é indispensável.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 215/2019
Data: 15/05/2019 - Horário: 14:14
Legislativo - IND 34/2019

Por estes motivos, vê-se que o pleito é plausível.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração pelo Excelentíssimo Senhor Alcides de Moura Campos Junior, Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 13 de maio de 2019.

Regina Maria de Araújo Abdala
Vereadora

José Francisco de Moura Campos
Vereador

Nilso Ventris
Vereador

Pablo Guilherme Garpelli Arruda
Vereador

Tiago Roma Zanchetta
Vereador